



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356819

Código MEC: 869308

Código da
Avaliação: 107048

Ato
Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria
Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial
e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de
Curso

Tipo de
Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

6640 - Unidade SEDE - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.
CEP:68902-280

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

JORNALISMO

Informações da comissão:

Nº de
Avaliadores : 2

Data de
Formação: 18/03/2014 17:20:06

Período de
Visita: 23/04/2014 a 26/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Roberto Reis de Oliveira (13262169889)

Ricardo Alexino Ferreira (54883342620) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é mantida pela Fundação Universidade do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, registrada no CNPJ sob número 34.868.257/0001-81, localizada à Rodovia Juscelino Kubitschek, km 2, s/n, Bairro Zerão, Macapá – AP, CEP 68902280.

A Universidade Federal do Amapá é instituição de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, e instituída mediante Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990.

A IES está localizada à Rodovia Juscelino Kubitschek, km 2, s/n, Bairro Zerão, Macapá – AP.

A missão da Universidade Federal do Amapá descrita do PDI é “Ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico”.

A IES oferece cursos de Graduação, Educação a Distância, Pós-Graduação e Extensão em seus cinco campi: Marco Zero (sede), Santana, Mazagão, Laranjal do Jarí e Oiapoque (binacional).

Na graduação a IES oferta cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Jornalismo, Artes, Engenharia Civil, Educação Física, Letras, Administração, Ciências Ambientais, Enfermagem, Licenciatura Indígena, Ciências Biológicas, Engenharia Elétrica, Medicina, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Farmácia, Pedagogia, Física, História, Relações Internacionais, Fisioterapia, Geografia, Matemática, Secretariado Executivo e Teatro.

Oferta cursos a distância de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura Plena em Matemática e Especializações em Gestão em Saúde e em Mídia na Educação.

Na pós-graduação são oferecidos os cursos de mestrado em Biodiversidade Tropical, Ciências Farmacêuticas, Ciências da Saúde, Direito Ambiental e Políticas Públicas, Desenvolvimento Regional, Matemática (profissional) e de doutorado em Inovação Farmacêutica, Educação (interinstitucional), Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte – Ministério da Ciência e Tecnologia) e em Educação em Ciências e Matemática (Reamec – Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática).

Em termos de Extensão, a UNIFAP oferece cursos pré-vestibulares, de idiomas e de monografias, Universidade da Maturidade, Universidade da Mulher, projeto UNIFAP Digital, esportes e lazer e cinegrafia.

Pela localização geográfica e organização populacional (negros, índios e caboclos), a UNIFAP busca inserção nas questões regionais intrínsecas à realidade amazônica norteando-se pelas preocupações socioambientais, vislumbrando as possibilidades de intervenção quando às desigualdades sociais, regionais e econômicas.

Macapá é a maior cidade do estado do Amapá. Situa-se no sudeste do estado e é a única capital estadual brasileira que não possui interligação por rodovia a outras

capitais. É cortada pela linha do Equador e se localiza às margens do rio Amazonas. Pertence à mesorregião do sul do Amapá e à microrregião homônima.

Na Amazônia é a terceira maior aglomeração urbana, com 3,5% da população de toda a Região Norte do Brasil, reunindo em sua área metropolitana cerca de 519 mil habitantes. Segundo o IBGE (2013), a população da cidade é de 437.255 habitantes.

A cidade enfrenta problemas de saneamento básico e falta de água tratada. Segundo a Companhia de Água e Esgoto do Amapá, apenas 4% da população têm acesso à rede de esgoto. A situação ainda é agravada pela ocupação desordenada decorrente da recente criação do Estado do Amapá (1988) e, ainda, enfrenta problemas com relação às políticas de preservação ambiental.

Curso:

O curso de Bacharelado em Jornalismo da Universidade Federal do Amapá foi autorizado pela Resolução 021/2007, de 21/11/2007, publicada em 21/11/2007 e iniciado em 14 de janeiro de 2011. É ofertado no Campus Marco, situado à Rodovia Juscelino Kubtschek, km 2, s/n, Bairro Zerão, Macapá/AP, CEP 68902-28. O curso é presencial no período noturno em regime semestral. A carga horária total é de 2.790 horas, das quais 2.370 são de aulas teóricas e práticas, 240 horas de atividades complementares e 180 horas de estágio. O tempo de integralização do curso é de, no mínimo, quatro anos e, no máximo, 8 anos. Oferta 50 vagas preenchidas por regime de vestibular e notas do ENEM. Não há CPC.

De acordo com o PPC, o perfil do egresso é o de um profissional habilitado a “operar em todas as mídias e também ser capaz de preencher as vagas de gerência ocasionadas pela expansão dos avanços tecnológicos e gerenciais em Comunicação. O perfil exige ainda a percepção da realidade local, regional e nacional, para relacioná-las aos registros dos contextos econômicos, sociais e culturais da realidade atual. O mesmo precisará estar atualizado com relação às tendências de mercado e a diversificação de conhecimentos na área da Comunicação Social e, sempre que possível, inovar e experimentar novas formas e linguagens.”

A implantação do curso de Jornalismo na Universidade Federal do Amapá justifica-se em razão da democratização do acesso à formação superior, à evolução dos meios de comunicação e à constante necessidade de aprimorar conhecimentos. O curso pretende trazer nova concepção de formação profissional, aliando elementos curriculares do saber teórico à prática, no que diz respeito a conteúdos interdisciplinares de múltiplas linguagens, fazendo jus às necessidades da sociedade contemporânea - cada vez mais informada e informatizada -, principalmente, a amapaense.

A matriz curricular foi criada com o intuito de atender às demandas da realidade regional, objetivando sanar as demandas imediatas do mercado de trabalho amapaense e também suprir demandas futuras, calcadas nos princípios de responsabilidade social, da coletividade, da democracia e nos fatores incentivadores da melhoria da qualidade de vida da população, principalmente, da região amazônica.

O coordenador do curso é Antonio Carlos Sardinha, graduado e mestre em Comunicação, regime de dedicação exclusiva – 40 horas semanais, das quais 20 são dedicadas às atividades de coordenação do curso. Está há 9 meses na IES e há cinco

coordena o curso.

O NDE é composto pelos professores Aldenor Benjamin dos Santos, doutor, 40 meses na IES; Antonio Carlos Sardinha, mestre, 9 meses na IES; Elaide Martins da Cunha, doutora, 8 meses na IES, Isabel Regina Augusto, doutora, 9 meses na IES; Kelly Tathiane Tork Pantoja, especialista, 8 meses na IES; Luciana Macêdo, mestre, 6 meses na IES; Roberta Scheibe, mestre, 40 meses na IES, todos com regime de tempo integral. Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 23,8 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta Comissão de Avaliação, formada pelos professores Ricardo Alexino Ferreira e Roberto Reis de Oliveira – coordenada pelo primeiro - foi designada pelo Ofício CGACGIES/DAES/INEP nº 1375188116_1395453358, de 21 de março de 2014, para avaliar o curso de Bacharelado – presencial - em Jornalismo da Universidade Federal do Amapá, situado à Rodovia Juscelino Kubitschek, km 2, S/N, CEP: 68902280, Macapá/AP, avaliação 107048, processo 201356819.

De 21 de março a 22 de abril de 2014 o trabalho dos membros da Comissão esteve centrado na leitura e análise de informações apensadas pela IES no sistema eletrônico e-MEC.

Não se constatou divergência entre o endereço informado no ofício de designação e aquele em se realizou esta avaliação.

Durante a visita in loco, nos dias 24 e 25 de abril de 2014, esta Comissão de Avaliação realizou reuniões com representantes da mantenedora e da mantida, membros do Núcleo Docente Estruturante, Corpo docente, Corpo técnico-administrativo, Corpo discente e Comissão Própria de Avaliação, além de visitar as instalações físicas da IES, notadamente biblioteca, secretaria, serviços de atendimento ao discente e laboratórios específicos do curso de Jornalismo.

Além das reuniões, tomou-se como base também os documentos disponíveis para consulta in loco: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico de Curso, documentação de docentes, bem como atas de reuniões e relatórios do NDE e CPA, regulamentos de atividades e registros de textos constantes neste instrumento de avaliação.

De acordo com Despacho Saneador, a IES apresentou documentação necessária ao andamento do processo, quais sejam Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade de imóvel para oferta do curso de Jornalismo, situado à Rodovia Juscelino Kubitschek, s/nº, km 2, bairro Zerão, Macapá/AP, validado pelo cadastro do sistema e-MEC através do código 1139496.

Houve inclusão da disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais – na matriz curricular como disciplina optativa.

Com vistas ao processo de reconhecimento, a IES apresentou informações sobre ato de criação do curso: Resolução nº 21/2007, de 23 de novembro de 2007.

A IES apensou, ainda, ao sistema e-MEC processo de Recredenciamento nº 201209601, que se encontra protocolado.

O IGC da Universidade Federal do Amapá é 3 (ano de 2011).

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALDENOR BEJAMIN DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANTONIO CARLOS SARDINHA	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
CLAUDIA MARIA ARANTES DE ASSIS	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ELAIDE MARTINS DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
ISABEL REGINA AUGUSTO	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
IVAN CARLO ANDRADE DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JEFFERSON FERREIRA SAAR	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
KELLY TATHIANE TORK PANTOJA	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Luciana Macêdo	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LYLIAN CAROLINE MACIEL RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
RAFAEL WAGNER DOS SANTOS COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
ROBERTA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3:	

- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso ofertado na modalidade presencial. O indicador - específico para cursos a distância - não se aplica.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 2
- Justificativa para conceito 2:**
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso ofertado na modalidade presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso ofertado na modalidade presencial. Portanto o indicador - específico para cursos a distância - não se aplica.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado. O indicador, específico para Licenciaturas, não se aplica.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS NSA

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Jornalismo. Portanto, o indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Jornalismo. Portanto, o indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Jornalismo. Portanto, o indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPI e o PPC de Jornalismo da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), que funciona no Campus Marco Zero do Equador, em Macapá (AP), contemplam as demandas econômicas e sociais da região em que o curso está implantado.

A UNIFAP se insere nas questões regionais intrínsecas à realidade amazônica o que leva a ter como foco as preocupações sócio-ambientais. A localização geográfica e a constituição populacional do Amapá (em sua grande maioria constituída por negros, índios e caboclos) impõe à UNIFAP projetos para diminuir as desigualdades sociais, regionais e econômicas e enfatizar a valorização da Cultura como construção das identidades regionais.

No âmbito dos cursos de Graduação, entre as atividades desenvolvidas merecem destaques as de pesquisa e extensão universitárias, apontadas no PPI, como: programas pedagógicos voltados para o desenvolvimento das comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas; ação comunitária do curso de enfermagem na prevenção da hipertensão, diabetes, verminoses; programa de saúde comunitária da Unidade Básica de Saúde – UBS; programa de prevenção de saúde bucal à comunidade nas UBSs.

Também foram verificadas durante a visita da Comissão as atividades do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAP (NAI), que criou em 2011 o projeto “Necessidade de pertencer: a inclusão de pessoas com necessidades educacionais e especiais no ensino superior”. Trata-se de um projeto de pesquisa interdisciplinar e com aplicação extensionista, envolvendo fonaudiólogos, pedagogos e psicólogos, além de monitores e estagiários, que trabalham na inclusão universitária. O NAI tem atendido pessoas do âmbito da UNIFAP (alunos, servidores técnico-administrativos e docentes) que têm distrofia muscular, distúrbios da fala, déficit cognitivo, gagueira, esclerose múltipla, depressão, dentre outros distúrbios. Portanto, com os projetos do NAI, a UNIFAP ampliou o conceito de acessibilidade, indo além das adaptações físicas na infra-estrutura, exigidas por lei.

O curso de Jornalismo tende a fazer interseção com todas essas áreas em atividades multidisciplinares.

Quanto aos objetivos do Curso, eles apresentam boa coerência com o perfil

profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. A estrutura curricular contempla os aspectos de flexibilidade, a articulação da teoria com a prática, a interdisciplinaridade e compatibilidade da carga horária.

Os conteúdos curriculares, por sua vez, possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, se considerados os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas, por sua vez, apresentam coerência com a metodologia implantada.

O estágio ainda está sendo estruturado junto aos órgãos da classe jornalística como a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e os veículos de comunicação. Vale destacar, porém, que as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Comunicação não preveem a obrigatoriedade do estágio. Já as atividades complementares, como foi possível observar in loco, estão em processo de implantação e regulamentação, tanto no aspecto da carga horária, quanto na diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O trabalho de conclusão de curso está regulamentado, porém ainda não foi aplicado considerando que a primeira turma se formará neste ano. No que diz respeito apoio ao corpo discente do Curso, há ações implantadas e contemplam os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico e extracurriculares, além das participações em centros acadêmicos.

Essa comissão observou que as ações acadêmicas e administrativas, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, estão devidamente implantadas. Foi possível confirmar a atuação e apoio ao Curso pelo CPA da UNIFAP e, de modo mais efetivo, que tem contribuído para os ajustes e acompanhamento das ações do Curso. Papel igualmente importante nessas ações tem sido desempenhado pelo NDE e pelo Colegiado de Jornalismo.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| Justificativa para conceito 4: | |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: | |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado na modalidade presencial. O indicador, específico para cursos a distância, não se aplica. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
| Justificativa para conceito 4: | |

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado na modalidade presencial. O indicador - específico para cursos a distância - não se aplica.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Bacharelado em Jornalismo, portanto o indicador - específico para cursos de Licenciatura - não se aplica.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado na modalidade presencial. O indicador, específico para cursos a distância, não se aplica.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial, portanto o indicador - específico para cursos a distância - não se aplica.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial. Portanto o indicador, específico para cursos a distância, não se aplica.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial. Portanto o indicador, específico para cursos a distância, não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo. O indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo. O indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por seis docentes do Curso de Jornalismo. Realiza reuniões periódicas mensais e tem como objetivo atuar como instância de assessoramento do colegiado sobre as questões pedagógicas do curso. Atua de forma muito boa em relação ao acompanhamento, avaliação e revisão do Projeto Pedagógico do Curso.

O NDE propõe-se, ainda, a fomentar, articular e promover reflexão e avaliação periódica da prática docente, sugerindo e discutindo alternativas pedagógicas para qualificar as atividades de ensino e as diretrizes e propostas prevista no PPC para o ensino de jornalismo.

A gestão do coordenador é considerada excelente quanto à gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Observa-se, em reuniões com docentes e discentes e, ainda, com membros de instâncias superiores, sua atuação satisfatória quanto às questões pedagógicas do curso e, também, quanto à gestão de fluxos administrativos e institucionais envolvendo o curso e as pró-reitorias da Universidade.

O coordenador do curso tem experiência profissional de quatro anos e outros quatro anos de experiência em magistério superior. Seu regime de trabalho é o de tempo integral (dedicação exclusiva) – 40 horas, das quais 20 são destinadas ao trabalho de coordenação.

O curso de Jornalismo conta com doze (12) professores efetivos, com dedicação exclusiva, (40 horas). Destes, cinco são doutores (41,66%), seis são mestres (50%) e um é especialista (8,3%).

Do total de docentes, 70% têm, pelo menos, dois anos de experiência profissional e de, pelo menos, três anos no magistério superior.

O Colegiado do Curso Jornalismo é constituído pelo coordenador do curso, corpo docente, representante do corpo técnico-administrativo e quatro representantes do corpo discente. Encontra-se muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em análise sistêmica e global, aspectos como representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Sessenta e cinco por cento dos docentes têm entre sete e 9 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.

Todos os docentes desenvolvem projetos de pesquisas que contemplam questões da práxis jornalística e comunicacional e vinculam-se à realidade local e regional.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 2:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
Nos cursos que possuem acervo virtual

(pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

Justificativa para conceito 2:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

Justificativa para conceito 1:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

Justificativa para conceito 1:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

Justificativa para conceito 1:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

Justificativa para conceito 1:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial. O indicador, específico para cursos a distância, não se aplica.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo ofertado integralmente na modalidade presencial. O indicador, específico para cursos de Direito, não se aplica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito NSA (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo ofertado integralmente na modalidade presencial. O indicador, específico para cursos de Direito, não se aplica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo O indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Jornalismo. Portanto o indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo. Portanto o indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo. Portanto o indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo O indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo O indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê NSA de ética em pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Jornalismo. Portanto o indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso de Jornalismo da UNIFAP está localizado na Unidade Sede da IES. O campus está em expansão com obras que contemplarão o curso de Jornalismo, envolvendo laboratórios e ampliação de salas de aula. O complexo atenderá o Departamento de Letras, Artes e Comunicação.

Atualmente, as atividades didáticas de rádio e televisão são ministradas fora do campus com convênio feito pela IES com a Rádio e TV (emissoras da Igreja Católica), que possibilitam aos alunos desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas. A UNIFAP tem uma emissora de rádio dentro do campus (Rádio UNIFAP), porém, seguindo as determinações da Anatel, os estágios e as presenças de alunos seguem os critérios de estágios em veículos.

Já existe a concessão para a criação da TV da UNIFAP. Porém, os equipamentos estão em licitação e os estúdios ainda em construção.

Os laboratórios para uso de atividades didáticas e de edição são compartilhados com os demais cursos. Segundo a Coordenação, com a construção do novo anexo, os laboratórios de edição de texto, fotografia, rádio e televisão e agências juniores funcionarão no mesmo prédio. A conclusão das obras está prevista para ainda este ano. Os equipamentos estão em licitação e os técnicos ainda não foram contratados.

A sala da Coordenação é ampla e abriga o coordenador e os servidores que dão suportes no setor. Porém, a sala dos professores é coletiva.

São destinados ao curso de Jornalismo quatro salas de aula, com capacidade para 50 alunos. Quase todas salas possuem equipamentos multimídia. As que não possuem, os equipamentos são deslocados para as respectivas salas. Todas possuem janelas, boa iluminação e comportam devidamente os alunos.

No prédio do Departamento de Letras, Artes e Comunicação tem uma Galeria de Exposição, voltada para o curso de Artes, mas que também pode ser utilizada pelos demais cursos com 80 metros quadrados. Na unidade, existe um auditório 1044 metros quadrados com capacidade para 100 pessoas. No entanto, estão instaladas 50 poltronas.

Existe no Campus um outro auditório central, com capacidade para 500 pessoas, destinado a grandes eventos como conferências, formaturas e outras atividades.

A Biblioteca é central e ocupa uma área de 91.125 metros quadrados. Possui nove bibliotecários, quatro técnicos de atendimento e dois técnicos de processamentos. Na Biblioteca tem um auditório com capacidade para 50 pessoas; sala com 34 computadores para o usuário acessar a internet; banheiros com acessibilidade a portadores de necessidades especiais; sala de atividades internas da biblioteca; salão de leitura para estudos individuais e em grupo. O usuário não tem acesso direto às obras.

As obras do Jornalismo estão em conformidade com as determinações legais. A divisão de Formação e Processamento de Acervo está em processo de catalogação e indexação das obras adquiridas. Neste ano, conseguiram indexar 1.944 obras e no ano de 2013 foram 7.427 obras adquiridas e indexadas. As bibliotecárias informaram que o processo de licitação e aquisição das obras é lento devido às legislações federais vigentes, provocando atrasos no processo.

Em relação a periódicos impressos, a Biblioteca não possui obras adquiridas com regularidade. Os poucos periódicos são doações. A única base eletrônica de periódicos que a Biblioteca possui é a da Capes. Também o acervo de CDs e DVDs são ínfimos.

A acessibilidade é uma preocupação institucional e está instalado no campus o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) que diagnostica e trata os problemas de acessibilidade e inclusão não somente nas questões físico-estruturais, mas também no atendimento aos membros da UNIFAP com problemas físico-motores e psicológicos. É algo diferencial já que pensa enfaticamente na inclusão.

No prédios e em outros setores do campus constatou-se ambientes acessíveis a portadores de necessidades especiais. O fosso do elevador já está construído pronto para instalação do equipamento.

Existe Restaurante Universitário.

Conceito da Dimensão 3

1.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Sim. A temática da história e Cultura Afro-brasileira e Indígena esta inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso. Alguns dos

projetos de pesquisa dos professores também trazem essa transversalidade.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim. O curso de Jornalismo conta com doze (12) professores efetivos, com dedicação exclusiva, (40 horas). Destes, cinco são doutores (41,66%), seis são mestres (50%) e um é especialista (8,3%).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Sim. Atende a normativa pertinente. O Núcleo Docente Estruturante é constituído por seis docentes do Curso de Jornalismo. Realiza reuniões periódicas mensais e tem como objetivo atuar como instância de assessoramento do colegiado sobre as questões pedagógicas do curso. Atua de forma muito boa em relação ao acompanhamento, avaliação e revisão do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE propõe-se, ainda, a fomentar, articular e promover reflexão e avaliação periódica da prática docente, sugerindo e discutindo alternativas pedagógicas para qualificar as atividades de ensino e as diretrizes e propostas prevista no PPC para o ensino de jornalismo.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Bacharelado em Jornalismo. O indicador, específico para Cursos Superiores de Tecnologia, não se aplica.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Sim

Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?
4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

xxx
4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

xxxxx
4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e

virtual?

XXXXX

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim. Há integração da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente no conteúdo das disciplinas e em atividades extracurriculares e de extensão.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Jornalismo, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), atende às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Comunicação Social, que contemplam o campo do Jornalismo.

Algumas atividades extraclasse e disciplinas desse curso contemplam a temática que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme a Lei nº 11.645 de 10/03/2008; e a Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

O corpo docente é constituído de seis mestres, cinco doutores e um especialista. O NDE do curso atende a normativa constante da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. O Curso também atende a carga horária mínima definida pela Resolução CNE/CES Nº 02/2007 para bacharelados e licenciaturas, bem como o tempo de integralização do currículo previsto na Resolução CNE/CES Nº 02/2007.

O campus da UFAP, em Macapá, por ser relativamente novo, atende a maior parte das condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme prevê o Decreto Nº 5.296/2004. Está sendo instalado elevador (o fosso já foi construído) no Prédio do curso, que possui dois pisos. Porém, o elevador ainda não foi instalado devido a problemas licitatórios.

Esta Comissão destaca em relação à acessibilidade e à inclusão, as atividades do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAP (NAI), que criou em 2011 o projeto “Necessidade de pertencer: a inclusão de pessoas com necessidades educacionais e especiais no ensino superior”. Trata-se de um projeto de pesquisa interdisciplinar e com aplicação extensionista, envolvendo fonoaudiólogos, pedagogos e psicólogos, além de monitores e estagiários, que trabalham na inclusão universitária. O NAI tem atendido pessoas do âmbito da UNIFAP (alunos, servidores técnico-administrativos e docentes) que têm distrofia muscular, distúrbios da fala, déficit cognitivo, gagueira, esclerose múltipla, depressão, dentre outros distúrbios. Portanto, com os projetos do NAI, a UNIFAP ampliou o conceito de acessibilidade, indo além das adaptações físicas na infra-estrutura, exigidas por lei.

A disciplina Libras está contemplada no PPC, no elenco das disciplinas denominadas Disciplinas Complementar da Graduação, considerando que existe o curso de Libras na instituição.

O curso objeto dessa avaliação é presencial e as informações acadêmicas sobre o curso e a IES constam tanto no site da UNIFAP, quanto em documentos impressos, a exemplo do Manual do Estudante e Calendário Acadêmico, produzidos e atualizados anualmente, e distribuídos entre os alunos e docentes, atendendo, portanto, a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010. Distribuídos pelo campus existem 30 totens com informações múltiplas e possibilidades de solicitações de serviços na Seção de Alunos e Biblioteca (consulta de obras). A Seção de Alunos utiliza o Sistema Integrado de Gestão Universitária (SIGU), desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da UNIFAP, que permitiu a informatização de todo o serviço da Secretaria e melhor acesso do aluno.

A Comissão também percebeu que o perfil do aluno do curso é de certa vulnerabilidade econômica. Em razão disso faz parte da política de assistência estudantil, o Restaurante Universitário (já em funcionamento e com a cobrança de R\$ 1,50 por refeição) e a construção da moradia estudantil com 100 vagas previstas.

Observou-se, ainda de forma muito positiva, que o corpo de servidores técnico-administrativos é bastante atuante na compreensão pedagógica e nas necessidades do curso. Na estrutura da IES os servidores técnico-administrativos podem assumir também funções de pró-reitoria e são bastante atuantes no CPA.

Para finalizar, observamos que a integração de temas e ações que dizem respeito à educação ambiental e às questões culturais e sociais são abordadas pelo curso e pela própria UNIFAP, de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação, formada pelos professores Ricardo Alexino Ferreira e Roberto Reis de Oliveira – coordenada pelo primeiro - designada pelo Ofício CGACGIES/DAES/INEP nº 1375188116_1395453358, de 21 de março de 2014, para avaliar o curso de Bacharelado – presencial - em Jornalismo da Universidade Federal do Amapá, situado à Rodovia Juscelino Kubitschek, km 2, S/N, CEP: 68902280, Macapá/AP, avaliação 107048, processo 201356819.

Para efeitos de Reconhecimento, na visita in loco realizada de 23 a 26 de abril de 2014, apresenta-se o seguinte resumo da avaliação das três dimensões consideradas e sobre os requisitos legais:

Dimensão 1 - Organização didática pedagógica - Conceito: 3.2

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - Conceito: 4.5

Dimensão 3 - Infraestrutura – Conceito: 1.8

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste Instrumento de Avaliação, este Curso de Jornalismo apresenta um conceito Suficiente.

CONCEITO FINAL